



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º 33885	pág. 12113
de: 22 / 11 / 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 624/2018	
INTERESSADO (A):	Patrícia Lisboa de Aguiar
ASSUNTO:	Revogação de itens da Decisão nº 241/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 003/2015.
PROCESSO Nº:	062.0000154.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de revisão da Decisão nº 241/2018-CD/FAPEAM interposto pela Senhora **Patrícia Lisboa de Aguiar**, no âmbito do Edital nº 003/2015 – RH-INTERIORIZAÇÃO;

b) o parecer nº 547/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela revogação do item I da Decisão nº 241/2018-CD/FAPEAM, que determinou a devolução das bolsas recebidas pela interessada e retificação o item II, no que tange ao período de permanência do Bolsista no CADIF desta FAPEAM, passando a ser de 17 (dezessete) meses, conforme o disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, tendo em vista o cumprimento intempestivo da obrigação estabelecida no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista,

DECIDE:


I **REVOGAR** os itens I e IV da Decisão nº 241/2018-CD/FAPEAM, haja vista a apresentação da Prestação de Contas Técnica Final pela Senhora **Patrícia Lisboa de Aguiar**, no âmbito do Programa RH-INTERIORIZAÇÃO;

II **MANTER** o item II da Decisão acima mencionada, retificando o período, passando a ser de 17 (dezessete) meses, a contar de 07/08/2018 a 07/12/2019;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de setembro de 2018.


Edson Barcelos
Presidente


Sicy Rusalka Goês de Melo Barreto
Diretora Técnica-Científica
Conselheira, substituta.


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro